



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 194/2013

Indica ao Prefeito Municipal a continuação da marginal Avenida Tancredo Neves com Rua Madalena Sotelo, no bairro Porto Belo.

legais e regimentais,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

Iguaçu, que se digne

INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a continuação da marginal Avenida Tancredo Neves com Rua Madalena Sotelo, no bairro Porto Belo.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida pleiteada pelos moradores da região em questão, pois a avenida apresenta um grande tráfego de veículos, notadamente porque se trata de um dos principais acessos ao bairro. Visa, com isso, à melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2013..

Darci Siqueira

Vereador

Ds/mg



Porto Belo
Continuação da marginal Av: Tancredo Neves.
Rua: Madalena Sotelo

